

PORTARIA Nº 003/2003

SÚMULA: Torna obrigatório para os funcionários o uso de uniforme, durante o expediente e Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica obrigatório para os funcionários o uso de uniforme, durante o expediente e as Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 18 de setembro de 2003.

**ILTON PROVENZI
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**